



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

## CÂMARA TEMÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - CTPRO

*Ajuda Memória 8ª reunião*

**Local: Prédio da Superintendência do IBAMA, 6º andar, sala 602.**

**Reunião realizada em 20 de agosto de 2002, das 9:30h às 12:00**

Presentes representantes do **IBAMA** (Keila Elizabeth), do **CNPq** (Francisco Guerra, e, como especialista convidado, José Roberto R. Pinto), do **Ministério da Defesa** (Renato Melo). Ausentes os representantes da **Fundação Palmares**, da **FUNAI** e da **EMBRAPA**. Estiveram presentes os técnicos da **Secretaria Executiva/CGEN** Cristina Azevedo, Fernanda Silva e Inácio de Loiola e a Coordenadora das Câmaras Temáticas, Ligia Camargo.

O Coordenador desta Câmara, o Conselheiro Francisco Guerra, manifestou a sua preocupação com a circulação de informações relevantes para o Conselho. Ressaltou o aumento do fluxo de informações e a necessidade dos membros do Conselho de manterem-se atualizados, recebendo e enviando informações entre si. Comentou as últimas informações enviadas pela SECEX/CGEN, que receberam comentários e esclarecimentos julgados úteis para os Conselheiros e formalizou proposta para que a CTPRO fizesse um comunicado para os demais membros do CGEN para que se criasse um fluxo de informações centralizadas na Coordenadora das Câmaras Temáticas, Ligia Camargo, que as veicularia, posteriormente, encaminhando aos interessados/envolvidos. Estes textos poderiam até ser disponibilizados no site do CGEN.

Essa sugestão foi acatada e aprovada por todos os presentes, ficando a cargo da Coordenadora das CTs, enviar a todos os Conselheiros, um informativo da CTPRO, sugerindo que: *artigos e informações pertinentes aos Conselheiros e ao Conselho, devem ser dirigidos à Coordenação das Câmaras Temáticas, que encarregar-se-ia de divulgá-los e, também, de comentá-los, quando pertinente*

A seguir, Ligia Camargo comunicou que havia uma sugestão de ampliação da pauta proposta, incluindo nos assuntos gerais, o escopo (limite) do acesso ao patrimônio genético.

A discussão voltou-se para o Termo de Compromisso e a única pendência era a necessidade de se manter o Registro no Cadastro Técnico Federal, proposto pelo IBAMA. A representante do IBAMA, Keila Elisabeth (na última reunião) ficara de fazer uma consulta formal à Procuradora do IBAMA, Dra Sônia. Keila relatou que a consulta foi feita informalmente e que o Cadastro ainda não está implantado para a pesquisa, e que, a este Cadastro, quem tem acesso, hoje, é o IBAMA. O entendimento, segundo o IBAMA, é que o item deve ser mantido no Termo de Compromisso, porque está previsto em lei.

Cristina Azevedo colocou que já existe tanto passo para o pesquisador atender, que colocar mais um que obriga o registro em um Cadastro ao qual o Conselho não tem acesso, pode tornar-se inócuo. Além do mais, traz a obrigação introduzida por uma outra lei (Lei nº

6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente) e remeteria a um conflito de competências. Talvez, fosse preferível implementar o cadastro, primeiro, verificar o seu funcionamento e, constatada a sua importância para a fiscalização, incorporar o item no Termo de Compromisso.

Outro argumento levantado foi que como o TC está relacionado à Deliberação 004/CGEN, enquanto esta não sofrer detalhamento ou modificação de seu texto, o Termo de Compromisso pode permanecer sem o item referente ao "Registro no Cadastro Técnico Federal", podendo voltar a ser discutido na CTPRO, se e quando modificada a Deliberação 004.

Com os esclarecimentos adicionais, dados por Rinaldo César Mancin, Secretário-Executivo do CGEN e também, por Ligia Camargo, a representante do IBAMA e demais presentes optaram por retirar o item do Termo de Compromisso.

Superada essa questão, os presentes passaram a ler a forma final do Termo de Compromisso e, ainda, inseriram algumas modificações. Passaram a discutir como o Termo de Compromisso seria apresentado, em forma de Resolução ou Deliberação. Foi decidido que o Termo de Compromisso sairia como uma Deliberação e a Deliberação 004/02 do CGEN, que acabara de ser publicada, passou a orientar a discussão final do Termo de Compromisso que da forma como trabalhado nesta reunião, irá para próxima reunião plenária Conselho, em 29 de agosto.

Fruto da discussão do Termo de Compromisso, surgiram algumas questões sobre a assinatura dos Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios nos casos que envolverem bioprospecção. Com isto, dois questionamentos oportunos, serão encaminhados por esta Câmara à palestra do Prof. Luiz Henrique Amaral, especialista em contratos de biotecnologia, a ser proferida na próxima reunião da Câmara Temática de Repartição de Benefícios, em 22 de agosto.

São eles: 1) quais seriam os critérios para se identificar a "perspectiva de uso comercial" (Art. 16, § 4º da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001) ou, de outra maneira, "o potencial de uso econômico" (Art. 16, § 5º da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001), na evolução da pesquisa científica; 2) a partir do cenário estabelecido na Medida Provisória nº 2.186-16, quais seriam os tipos de contratos viáveis em caso de haver bioprospecção.

Retomou-se a discussão sobre a Anuência Prévia, abordada na reunião anterior. Confirmou-se a idéia de fazer uma consulta às entidades representativas do meio científico sobre a forma de se viabilizar a Anuência Prévia, tal qual prevista em lei. Inicialmente, a forma seria convocar uma reunião em Brasília, na primeira semana de outubro. A Câmara Temática de Procedimentos Administrativos teria a aquiescência da Plenária do Conselho para tratar do assunto (o encaminhamento deverá ser feito na próxima reunião ordinária). Para o sucesso desta reunião, a Secretaria Executiva, os conselheiros e a própria Câmara Temática encaminharão um documento básico, com questionamentos pertinentes.

Por fim, Cristina Azevedo entregou uma tabela aos presentes contendo a listagem dos processos encaminhados à Secretaria Executiva, a indicação daqueles em que há acesso ao patrimônio genético e, também, uma tentativa de determinar os processos em que ocorre bioprospecção. Este trabalho pode ser muito útil para a Câmara na limitação de seu escopo, uma discussão que, sempre, estará presente nesta Câmara e que surgiu na última reunião (a partir de uma provocação de Keila e dela mesma). Sugeriu que IBAMA, CNPq, EMBRAPA e Defesa (Marinha) poderiam fazer o mesmo com os processos que são

encaminhados a estes órgãos; assim, com o estudo dos casos práticos, começariam a surgir elementos para a determinação do escopo do acesso ao patrimônio genético.

A próxima reunião está marcada para o dia 4 de setembro, das 9h30 às 12h30, no prédio do IBAMA do Setor de Autarquias Sul, sala 602.